



**Resposta ao Requerimento nº 169/2022**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre alvará de demolição.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas  
www.valinhos.sp.gov.br |  
Ficha Espelho Cadastro Resumida

HISTÓRICO

Histórico	Protocolo	Data	Assunto
À Osvaldo Alves Vieira, conf contrato compra e venda em 15/10/2009		01/11/2012	Cadastro de Compromissário (DRI/SPMA)

HISTÓRICO

Histórico	Protocolo	Data	Assunto
De Antonio Bento Ferraz c/c à lino Tomesani ( R. Goiás 313 Valinhos) à Lino Tomesani (regul. indl. aprov. em 29.11.74, prot 2764/74, à Ind. e Com Lino Tomesani Ltda) (C.198/85) (proj. regul. aumento industrial aprov. em 31/01/86, prot 4001 de 20/12/85 à Ind. e Com. Lino Tomesani) (C.002/91) (FC.761/96 * FT+1169/01 * à Dsaniela Artoni Tomesani e outro) (Inst. de viela sanitária * OI.154/211 - DAPS/SPMA * prot 5932/2011 * Decreto 7856 de 29/07/2011) (C.421/2012 Z3C2) (proj. desmembramento de lote aprov em ARQUIVADO , prot 12.838/2015 à Osvaldo Alves Vieira)		01/10/2015	Observações Cadastrais (SPMA)

HISTÓRICO

Histórico	Protocolo	Data	Assunto
(PROT. 12838/2015 ARQUIVADO)		24/11/2015	Observações Cadastrais (SPMA)

HISTÓRICO

Histórico	Protocolo	Data	Assunto
FC.964/2015 * FC.407/2016 *		26/04/2016	Ficha de Consulta (SPMA)

HISTÓRICO

Histórico	Protocolo	Data	Assunto
Instituição de viela nos lotes 7 e 8, em virtude do Sr.Valderley solicitar pois não está averbada a anexação , processo 5932/2011, planta n° 202/2017, ofício n° 20/2017, Decreto n° 7856 de 29/07/2011		31/10/2017	Observações Cadastrais (SPMA)



Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	CS nº 186/2022 -DT CP.

À Coordenadoria de Fiscalização

Conforme questionamento do nobre vereador, Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Coordenadoria , consta:

- Lote 7-25 - Quadra 24 - Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Romão Trigo nº 124.

- Inscrição municipal: 3.193/00
- Área de terreno: 10.000,00 m<sup>2</sup>
- Prop: Daniela Artoni Tomesani e Outro, objeto da matrícula 8.583 do Registro de Imóveis de Valinhos.
- regularização industrial aprov. em 29.11.74, prot 2764/74, à Ind. e Com Lino Tomesani Ltda.
- proj. regularização aumento industrial aprov. em 31/01/86, prot 4001 de 20/12/85 à Ind. e Com. Lino Tomesani.
- Instituição de viela sanitária \* prot 5932/2011 \* Decreto 7856 de 29/07/2011.

Informo ainda que nada consta quanto a pedido de demolição das construções clandestinas existentes no imóvel em questão.

C.C.C. em 17 de fevereiro de 2.022.

  
Roberta Trivellato Vitorino

Coordenadoria de Cadastro e Certidões

IN LIBERTATE LABOR



Fls.nº	Rub.
Proc.nº	CI nº 186/2022-DTL/GP Req. 169/2022-CMV

## AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

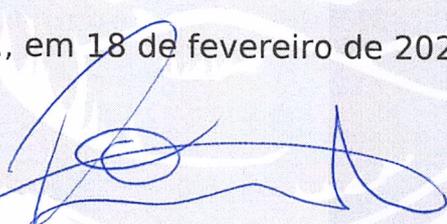
Em atenção aos questionamentos contidos no Requerimento nº 169/2022-CMV, trazidos ao nosso conhecimento através da presente C.I. nº 186/2022-DTL/GP, temos a informar o que segue:

Foram emitidos, nos autos do processo administrativo nº 19217/2017-PMV, Notificações, Auto de Infração, e Termos de Multa por ter construído sem projeto aprovado e Licença de Obra. Este processo se encontra, no momento, na Secretaria da Fazenda, para execução pecuniária das multas.

Tão logo o referido processo retorne à esta Coordenadoria, será emitido **Termo de Demolição de Obra**, última providência administrativa possível em nossa área de atuação e legislação municipal vigente.

Após, o processo será remetido à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise e verificação de medidas judiciais cabíveis.

C.F., em 18 de fevereiro de 2021

  
**Ricardo Rodrigues Reis**

Coordenadoria de Fiscalização - C.F./S.D.U.  
Coordenador



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Solicito encaminhar ao Diretor do Departamento Técnico-Legislativo, com as informações da área de atuação desta Secretaria.

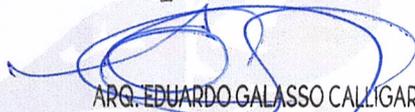
D.G.P., em 18 de fevereiro de 2022.

  
**Engº Oscar Ap. Beseggio**

**Departamento de Gerenciamento de Projetos**

**Diretor**

A 0 DTL  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**21 FEV. 2022**

  
ARG. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS  
Secretário de Desenvolvimento Urbano